

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2024.

O Diretor da EE Professora Roberta Maria Lopes Chaves, torna público uma (1) vaga, para carga horária de 20 horas semanais, para docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução Seduc nº 76/2017 e 114/2021, Portaria CGRH 19/2024 — Art. 6º e 9º, conforme Segue:

1. Dos Requisitos

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são requisitos à atribuição de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- I — Docente readaptado;
- II — Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III — docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.
- IV — Licenciado em Pedagogia;
- V — Habilitado em Língua Portuguesa;
- VI — Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular. Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:
 - a) titular de cargo efetivo;
 - b) ocupante de função-atividade;
 - c) *contratado nos termos da Lei Complementar n-• 1.093, de 16-07-3009, com pelo menos quatro aulas atribuídas.*

2. Do perfil

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.
- f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

3. Da Carga Horária:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:


Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições **inerentes** à função a qual foi designado.

4. Das Inscrições.

Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho no período de **16/03/2024 a 22/03/2024** através do e-mail e039184a@educacao.sp.gov.br devendo constar, telefone com WhatsApp, proposta e os documentos exigidos para cumprimento dos requisitos necessários.

A entrevista ocorrerá nesta unidade escolar em horário previamente informado através dos telefones de contato descritos nas propostas.


Eliana D. V. Maia
RG: 19.291.002-4
Diretor de Escola